

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES”

INDICAÇÃO Nº. 3.084/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a colocação de material necessário próximo a cabeceira da ponte na Rua Mato Grosso, próximo a Igreja do Altíssimo.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O pedido visa preservar a pavimentação local e evitar futuros danos a mesma que podem ser causados pela erosão na lateral da ponte.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65 XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 16 de Dezembro de 2021

ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES

Vereador da CMCO